



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**  
Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.  
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024- SR/PF/AL**  
**PROCESSO Nº 08230.004327/2021-91**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2021, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO D A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL E A EMPRESA PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. NA FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO, por meio da **Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas**, com sede na Av. Walter Ananias, s/n, Jaraguá, Maceió - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Senhora Superintendente Regional, LUCIANA PAIVA BARBOSA, Delegada de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portaria de Designação nº 775/PR/CC, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 13-A em 18/01/2023, e Portaria de Ordenadora de Despesas nº 17.405-DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no BS nº 19 em 26/01/2023, designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, nº 1959, Pinheiro, CEP 57057-000, Cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.179.264/0007-66**, neste ato designada simplesmente **CONTRATADA**, e representada pelos procuradores, EDNA BEZERRA DOS SANTOS, portador da CI nº 1.671.816-SSP-PE, e inscrito no CPF sob nº 167.965.004-15 e RONALDO GOMES DE VASCONCELOS, portador da CI nº 786.774-SSP-PE, e inscrito no CPF sob nº 054.247.394-15, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08230.004327/2021-91** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 07/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente ajuste é a **REPACTUAÇÃO** dos preços do contrato de vigilância armada, de acordo com as especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 7/2021, seus anexos, no Contrato 22/2021 e a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024 com vigência a partir de 01/01/2024, homologada em 08/02/2024.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica estabelecido a partir de 01/01/2024 o novo **valor mensal do Contrato** para **R\$ 58.457,80** (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), respeitada a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024, nos termos da Planilha Revisada GESCON/SELOG/SR/PF/AL (34534084), ficando os valores dos postos de vigilância

os seguintes:

- a) **Diurno 12x36 h - R\$ 10.915,76** (dez mil, novecentos e quinze reais e setenta e seis centavos) e
- b) **Noturno 12x36 h - R\$ 12.208,76** (doze mil, duzentos e oito reais e setenta e seis centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – É devido à contratada o valor retroativo de **R\$ 10.483,92** (dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) relativo ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, conforme marco inicial da vigência da CCT 2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo terá vigência partir de sua assinatura, respeitada a data início da majoração segundo Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O **novo valor mensal do contrato** é de **R\$ 58.457,80** (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), e total anual de R\$ 701.493,60 (setecentos e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Gestão/Unidade 0001/200358, Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001, Fonte 100, Elemento de Despesa 3390.37.03, PI PF99900AG24, DDO nº 908/2024.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO E REFORÇO DA GARANTIA**

A contratada deverá atualizar a garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando **R\$ 35.074,68** (trinta e cinco mil, setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da celebração deste ajuste.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato 22/2021, do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2021 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.004327/2021-91.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió – AL , 01 de abril de 2024.

#### **CONTRATANTE**

LUCIANA PAIVA BARBOSA  
SUPERINTENDENTE REGIONAL

#### **CONTRATADA**

EDNA BEZERRA DOS SANTOS  
REPRESENTANTE LEGAL

RONALDO GOMES DE VASCONCELOS

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO GOMES DE VASCONCELOS**, **Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNA BEZERRA DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PAIVA BARBOSA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 04/04/2024, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JOSE DOS SANTOS SILVA**, **Gestor de Contrato**, em 04/04/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=34555724&crc=E77E0B76](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34555724&crc=E77E0B76).  
Código verificador: **34555724** e Código CRC: **E77E0B76**.